



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 7968 , DE 22 DE AGOSTO DE 1997

Promove Oficial do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

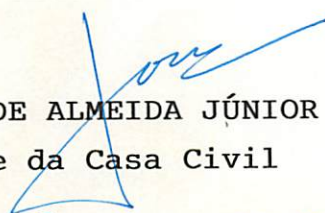
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto - Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM, pelo critério de Merecimento, a partir de 25 de Agosto de 1997, o Cap PM RE 03627-9 FRANCISCO PAULO COSTA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de Agosto de 1997, 109º da República.


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil


EVÂNILDO ABREU DE MELO - Cel PM
Comandante Geral da PMRO


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador

Publicado no Diário Oficial nº 3827 de 26/08/97.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 3588, DE 25 DE AGOSTO DE 1997

Promove Oficial de OPMI na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferiu o art. 5º, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto nº 11, de 09 de março de 1997, e ainda as competências do previsto no Decreto nº 24, de 09 de março de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - Para promover na Polícia Militar do Estado de Rondônia ao Posto de Pleno 1º, pelo critério de Mérito, a partir de 25 de Agosto de 1997, o Cap. PM RÔ 02249 FRANCISCO PAULO COSTA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de Agosto de 1997, 10ª hora.

VALBÉRIO DE MATOS
Governador

JOSE DE ALMEIDA JUNIOR
Chefe de Casa Civil

FRANILDO ARIED DE MELO - Cap. PM
Comandante Frontal de Pleno